



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 260/2012

**Concede Licença para
tratar de Interesses
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Jacinto Pedro de Godoi**, funcionário estável, Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.09.2012 a 01.09.2013, referente ao período aquisitivo de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.09.2012.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 24 de outubro de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal